

COMUNICADO
INCLUSÃO – SUB JUDICE

A **Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA**, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do Processo Judicial n. 5131778-93.2023.8.13.0024, a inclusão *sub judice* do candidato **SAMUEL VINICIUS DA SILVA**, inscrição n. **257001963**, na **Convocação para a Prova Oral**, bem como na **Convocação para a Avaliação de Títulos**, ambas publicadas em 19 de maio de 2023, nos seguintes termos:

1. O candidato convocado deverá proceder o envio dos **TÍTULOS**, a partir das **0h do dia 23 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 29 de junho de 2023**, por meio do endereço eletrônico concursoagemg22@fgv.br, observadas as mesmas regras previstas no Edital de Abertura e na **Convocação para a Avaliação de Títulos**.

1.1 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até o dia 26 de maio de 2023.

2. O candidato convocado deverá comparecer para realizar a **PROVA ORAL** no **dia 30 de junho de 2023, no 2º turno**, observadas as mesmas regras previstas na **Convocação para a Prova Oral**.

FAZ SABER, que até o trânsito em julgado da decisão definitiva do referido Processo Judicial, o candidato participará das etapas subsequentes do concurso de forma precária, na condição *sub judice*.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS